

# Estudo Técnico Preliminar 18/2021

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 08007.003243/2021-84

## 2. Descrição da necessidade

Conforme informações do Ministério da Saúde, a vacinação contra a gripe pode reduzir em até 45% (quarenta e cinco por cento) o número de internações por pneumonia e em até 75% (setenta e cinco por cento) o índice de mortalidade pela doença. A vacina age estimulando o organismo a produzir sua própria proteção contra a gripe e tem seu efeito iniciado entre o 10º e o 15º dia após a aplicação, o qual persiste por um ano.

A transmissão da gripe acontece geralmente pela inalação de partículas de secreção infectada em suspensão no ar, sendo possível também por meio do contato com superfícies infectadas. A vacina contra o vírus influenza, que é o responsável por doenças do trato respiratório, age estimulando o organismo a produzir sua própria proteção contra a gripe.

No inverno é registrada uma maior incidência de afecções gripais ocasionadas pelo vírus influenza que, a cada ano, sofre mutações. Por esse motivo, a vacina contra a gripe precisa ser atualizada anualmente, a fim de combater, de forma efetiva, todas as variedades sazonais do vírus, sendo recomendada pela OMS que a vacinação ocorra no outono que no Brasil, no ano de 2022 será no período de 20 de março a 21 de junho.

Sobre isso, importante mencionar que os grandes centros urbanos do Brasil apresentaram uma alta incidência de casos de gripe nas últimas semanas. O aumento dos casos durante o mês de dezembro no país é um fenômeno incomum, que pode estar associado à baixa cobertura vacinal contra a gripe, à flexibilização das medidas de restrição adotadas como prevenção à Covid-19 e ao relaxamento da etiqueta respiratória, que inclui o uso de máscaras, a higienização das mãos e o distanciamento social.

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, por meio da Divisão de Promoção à Saúde da Coordenação de Desenvolvimento Humano Organizacional, tem dentre as ações de atenção à saúde do servidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), a campanha anual de vacinação contra gripe, com foco na prevenção, promoção e vigilância à saúde, objetivando reduzir a vulnerabilidade dos servidores às doenças e seus agravos, em consonância com as diretrizes do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal (SIASS), prevista no Decreto nº 6.833, 29 de abril de 2009.

Atualmente, a Divisão de Promoção à Saúde do MJSP não dispõe de capacidade técnica para a realização do gesto vacinal, uma vez que não há corpo técnico ou clínico, tendo com isso a necessidade da contratação prever, além da aquisição de vacinas, a realização do gesto vacinal.

Ainda vivemos os reflexos da pandemia da Covid-19, que nos rodeia com o surgimento de novas variantes, por isso, a campanha contra a gripe além do objetivo de diminuir a incidência de casos de Influenza, tem também a finalidade de se tornar um instrumento facilitador no diagnóstico preciso para o Coronavírus, uma vez que como os sintomas das duas doenças são semelhantes, o paciente sintomático, mas que já tenha sido imunizado contra a gripe, pode ter sua investigação diagnóstica direcionada, evitando demora ou descarte indevido de hipótese diagnóstica para Covid-19.

Por esse motivo, como parte integrante de um conjunto de iniciativas do MJSP no campo da promoção da saúde, faz-se necessária a contratação de serviços de vacinação antigripal, incluindo o fornecimento das doses de vacina e do gesto vacinal aos servidores, estagiários, mobilizados e terceirizados em exercício no Órgão. Assim, toda a força de trabalho do MJSP será imunizada, o que favorecerá na diminuição da transmissibilidade do vírus no ambiente institucional e reduzirá o número de afastamentos por gripe em todo o corpo de colaboradores do órgão.

Diante da importância da imunização contra o vírus da gripe como forma de minimizar a ocorrência de surtos epidêmicos, evitando o absenteísmo e promovendo o bem-estar e a manutenção da boa saúde dos servidores e, considerando todas as formas de contágio, torna-se necessária a imunização de todo o quadro de servidores do MJSP.

A vacinação é considerada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) a forma mais efetiva e segura de prevenir essa doença.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

#### Dos requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

Constituem-se requisitos mínimos necessários para o atendimento do objeto:

Capacidade Técnica, comprovando o desempenho satisfatório de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação.

Licença emitida por órgão competente de vigilância sanitária, que comprove liberação específica para atuar no ramo de fornecimento e aplicação de vacinas, nos termos do artigo 3º da Portaria Conjunta Anvisa/Funasa 01/2000.

#### Crítérios e práticas de acessibilidade e sustentabilidade:

Os serviços deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando tecnologias e materiais ecologicamente corretos, atendendo aos critérios de sustentabilidade assim como:

A utilização de produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA.

Adoção de medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003.

Fornecimento aos empregados dos equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços.

Realização de separação dos resíduos recicláveis descartados durante a prestação dos serviços.

Responsabilização pelo descarte do material utilizado, conforme disposto na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, no que couber, aplicando os critérios de sustentabilidade ambiental, observando a destinação final dos resíduos perfurocortantes e lixos infectantes.

Observar o gerenciamento de resíduos sólidos específicos para a presente contratação, tais como RDC nº 306/2004 da ANVISA e Resolução nº 358/2005 do CONAMA (gerenciamento e destinação final de RSS) e a RDC n.º 17/2010 da ANVISA (Boas Práticas de Fabricação de medicamentos).

Observar, no que couber, o disposto no Decreto nº 2.783/1998 e na Resolução do CONAMA nº 267, de 14/11/2000.

#### Quanto à necessidade da contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas:

Devido a especificidade na execução e a classificação do serviço como não contínuo, não se aplica a previsão de transição contratual.

#### Soluções de mercado:

Dentro das soluções apresentadas, identificamos como objeto comum no mercado, o fornecimento e aplicação de doses da vacina contra gripe, tetravalente, com apresentação em seringas pré-preenchidas, contendo 0,5 ml (dosagem) de suspensão, para aplicação intramuscular ou subcutânea, sendo que na imagem constam abaixo as últimas aquisições realizadas por órgãos do serviço público federal, por meio de licitação, na modalidade pregão eletrônico:

Imagem 1: Licitações do Governo Federal

22/12/2021

Compras.gov.br

## ▶ LICITAÇÕES DO GOVERNO FEDERAL

**Texto/Termos pesquisados:** "vacina" e "gripe"

**Pesquisando em:** Objeto, Descrição Sumária, Descrição Completa

### Objeto

**Objeto:** Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Forneciment Preços (SRP), para eventual contratação de serviços tetravalente de imunização preventiva contra a **gripe**, incluindo fornecimento e aplicação, em conformidade com a Forneciment

**Pregão:** 12/2021  
**UASG:** 540004  
**RESOLUÇÃO RE Nº 4.184, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020,** que dispõe sobre a composição das vacinas influenza a serem utilizadas no Brasil para o ano de 2021, publicada no DOU nº 200, de 19 de outubro de 2020, e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

[Histórico de eventos publicados...](#)

Itens e Download    Edital

### Objeto

**Objeto:** Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de . Fornecime empresa especializada para o fornecimento de vacinas TETRAVALEM contra **gripe**, incluindo gesto vacinal, conforme (... **[1]** necessidade do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), para possibilitar a realização da Campanha de Vacinação contra **Gripe 2021**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

**Pregão:** 7/2021  
**UASG:** 200005

[Histórico de eventos publicados...](#)

Itens e Download    Edital

### Objeto

**Objeto:** Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de ...specializac empresa para prestação de serviços especializados de **gripe**, inclui imunização preventiva contra a **gripe**, incluindo fornecimento e aplicação (gesto vacinal) de **vacina** combinada tetravalente contra a influenza, de acordo com as orientações descritas pela Organização Mundial de Saúde, pelo Ministério da Saúde.

**Pregão:** 6/2021  
**UASG:** 154003

[Histórico de eventos publicados...](#)

Itens e Download    Edital

### Objeto

**Objeto:** Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços

**Pregão:** 5/2021  
**UASG:** 114702  
 especializados de imunização preventiva, incluindo fornecimento, armazenamento e aplicação de doses de **vacina** influenza combinada quadrivalente contra a **gripe**, para a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, na sede situada na Asa Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Nenhur

[Histórico de eventos publicados...](#)

[Itens e Download](#) [Edital](#)

### Objeto

**Objeto:** Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação, sob demanda, da quantidade estimada de 288(duzentos e oitenta e oito) doses de **vacina** contra **gripe**, para atender as necessidades do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, sediado em Brasília - DF, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.

**Pregão:** 4/2021  
**UASG:** 925175

Nenhur

[Histórico de eventos publicados...](#)

[comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao\\_RelacaoTexto.asp](http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao_RelacaoTexto.asp)

22/12/2021

Compras.gov.br

[Itens e Download](#) [Edital](#)

### Objeto

**Objeto:** Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para o fornecimento e administração de **vacina** contra a **gripe** para magistrados, servidores (ativos e inativos) e seus respectivos dependentes, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região, em Brasília/DF e Tocantins(TO)

**Pregão:** 19/2021  
**UASG:** 80016

Nenhur

[Histórico de eventos publicados...](#)

[Itens e Download](#) [Edital](#)

### Objeto

**Objeto:** Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para o fornecimento e administração de **vacina** contra a **gripe** para magistrados, servidores (ativos e inativos) e seus respectivos dependentes, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região, em Brasília/DF e Tocantins(TO), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I deste Edital.

**Pregão:** 3/2021  
**UASG:** 80016

Nenhur

[Histórico de eventos publicados...](#)

[Itens e Download](#) [Edital](#)

**(Licitações 1-7 de 7)**

[Voltar](#)

[comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao\\_RelacaoTexto.asp](http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao_RelacaoTexto.asp)

## 5. Levantamento de Mercado

Para este estudo técnico foram pesquisadas as soluções oferecidas por fornecedores do ramo, bem como analisadas contratações similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas em sites como: <https://paineldepregos.planejamento.gov.br/analise-servicos>, <https://www.portaltransparencia.gov.br> e <https://www.comprasnet.gov.br>, conforme item 8, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Registra-se que a solução apresentada tem suas especificações determinadas no mercado, possuindo natureza comum, nos termos do inciso II do art. 3º do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, não havendo, portanto, eventuais requisitos que limitem a participação.

Na maioria dos pregões pesquisados, a solução utilizada foi a de prestação de serviços por demanda ou por meio de Sistema de Registro de Preços pelo fato da contratação desse tipo de serviços ter previsão de execução parcelada.

Durante a fase de pesquisa de preços junto à Administração Pública, observou-se que a modalidade de licitação utilizada é o pregão eletrônico, que tem como tipo o menor preço, por se tratar de objeto comum onde as especificações e padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, conforme o que institui o artigo 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Portanto, com base na pesquisa de mercado, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

## 6. Descrição da solução como um todo

A contratação, por meio Pregão Eletrônico, via Registros de Preços, tem por objeto o fornecimento e aplicação de doses de vacina contra INFLUENZA (GRIPE) com a composição preconizada pela OMS – Organização Mundial de Saúde, para uso no ano de 2022, devendo conter, obrigatoriamente, três tipos de cepas de vírus em combinação, que deverão estar dentro das especificações da RESOLUÇÃO RE ANVISA Nº 3.903, de 14/10/2021, com apresentação em seringas pré-preenchidas, contendo 0,5 ml (dosagem) de suspensão, para uso intramuscular ou subcutâneo, dentro da validade estabelecida pelo fabricante, contendo registro válido junto à ANVISA, sendo necessariamente a vacina atualizada para o ano de 2022.

O Contrato envolve todos os custos de mão de obra, insumos, impostos e encargos incidentes, cabendo ao contratante o pagamento somente das doses efetivamente utilizadas.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O público-alvo da vacinação é composto pelo total da força de trabalho do MJSP, atuante em Brasília, sendo:

servidores públicos ativos, do quadro permanente, regidos pela Lei 8.112/90;

servidores nomeados para o exercício de cargo em comissão;

servidores nomeados para o exercício de cargo de natureza especial;

servidores contratados temporariamente;

empregados públicos;

estagiários;

mobilizados; e

prestadores de serviço

O número de doses estimado para o MJSP foi estabelecido com base no quantitativo de pessoas a ser coberto pela campanha, bem como no índice de participação em campanhas anteriores perfazendo um total de 2.646 doses, conforme discriminado:

--	--	--

Situação funcional	Documento SEI	Quantidade de doses
Servidores/empregados públicos	16326131	742
Estagiários	16341625	154
Mobilizados	16426951 e <u>16585217</u>	1.226
Prestadores de serviço	16421086 e 16428146	674
<b>Total</b>		<b>2.796</b>

Conforme manifestação de interesse na presente contratação, por parte dos órgãos específicos singulares e vinculadas a esse MJSP, todos situados em Brasília-DF, em razão da solicitação encaminhada por meio dos Ofícios-Circulares nº. 36 e 37/2021 /CGGP/SAA/SE/MJ e do Ofício nº 413/2021/CGGP/SAA/SE/MJ, são previstas as seguintes demandas, sendo que as participações deverão ser formalizadas via Intenção de Registro de Preço (IRP) no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG):

Órgão	Documento SEI	Quantidade
Arquivo Nacional (AN)	16441041	65
Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN)	16514802 e 16566255	602
FUNAI	16555117	596
Polícia Federal (PF)	16576255	954
Polícia Rodoviária Federal (PRF)	16445338	1.286
<b>Total</b>		<b>3.503</b>

Para os dependentes legais, no limite de 2 (dois) por servidor, pretende-se que seja firmado acordo para fornecimento e aplicação das doses da vacina em local indicado pela Contratada, nas mesmas condições e valores estabelecidos nesta contratação, a serem custeados pelo servidor interessado, conforme disposição no Termo de Referência.

Destaca-se que são considerados dependentes do servidor:

o cônjuge ou companheiro (a) de união estável, a pessoa separada judicialmente, divorciada, ou que teve a sua união estável reconhecida e dissolvida judicialmente, com percepção de pensão alimentícia;

os filhos e enteados, solteiros, até 21 (vinte e um) anos de idade ou, se inválidos, enquanto durar a invalidez;

os filhos e enteados, entre 21 (vinte e um) e 24 (vinte e quatro) anos de idade, dependentes economicamente do beneficiário titular, desde que estudantes de curso regular reconhecido pelo MEC;

o menor sob guarda ou tutela concedida por decisão judicial, observado o disposto nas alíneas “b”;

o pai ou padrasto, a mãe ou madrasta, dependente economicamente dos servidores ativos e inativos do MJSP, conforme declaração anual de Imposto de Renda, e que constem no seu assentamento funcional, desde que o próprio servidor assuma o valor do custeio, observados os mesmos valores por ele contratados.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 186.828,34

Para a estimativa de preços, devem ser observadas as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº 73, de 5 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, notadamente ao art. 5º:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico [gov.br/paineldepcores](http://gov.br/paineldepcores), desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Igualmente deve ser observada a Portaria/SE nº 449, de 18 de maio de 2021, que regulamenta os procedimentos e as diretrizes para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços, no âmbito dos órgãos e das entidades vinculadas do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Para estimar o valor da contratação foram realizadas tentativas de pesquisa no <https://paineldepcores.planejamento.gov.br/analise-servicos>, o qual manteve-se indisponível durante todo o período estabelecido em Cronograma para elaboração deste Estudo.

Subsidiariamente, buscou-se por licitações e contratos semelhantes no Portal da Transparência, <https://www.portaltransparencia.gov.br/>, não sendo localizada documentação que pudesse ser utilizada como parâmetro para essa pesquisa, conforme abaixo demonstrado:

Detalhamento do contrato - Port x +

portaltransparencia.gov.br/contratos/consulta?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&palavraChave="vacina"+e+"gripe"&assinatu

Apps Nova guia SEI WhatsApp Programação - Des... Competências SEI - Processo SISREF | SISREF | Lo... Sigepe Portal Siapenet Produção - EAD Co... Hc

**FILTRO** <<

BUSCA LIVRE

PERÍODO VIGÊNCIA

PERÍODO ASSINATURA CONTRATO

ÓRGÃO

FORMA DE CONTRATAÇÃO

GRUPO DE OBJETO DE CONTRATAÇÃO

FORNECEDOR

UF DO FORNECEDOR

MUNICÍPIO DO FORNECEDOR

NÚMERO CONTRATO

PROCESSO

SITUAÇÃO

VALOR CONTRATADO

<< OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

**FILTROS APLICADOS:**

Busca livre: "vacina" e "gripe" ✕

Período assinatura de: 01/01/2021 ✕

Período assinatura até: 22/12/2021 ✕

Dados atualizados até: 31/12/2020 ⚠

**Tabela de dados**

IMPRIMIR BAIXAR REMOVER/ADICIONAR COLUNAS PAINEL CONTRATOS

DETALHAR	DATA ASSINATURA CONTRATO	DATA PUBLICAÇÃO DOU	DATA INÍCIO VIGÊNCIA	DATA FIM VIGÊNCIA	ÓRGÃO SUPERIOR CONTRATANTE	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA CONTRATANTE	UNIDADE GESTORA CONTRATANTE
Nenhum registro encontrado							

ANTERIOR PRÓXIMA Exibir 15

**Visualização gráfica** ☰

Crie o gráfico desejado a partir das opções abaixo.

Selecione o tipo de dado para agrupamento das informações e o tipo de gráfico desejado e clique

Utilize os campos abaixo para selecionar

Tendo em vista a indisponibilidade da principal fonte de pesquisa, Pannel de Preços, e a ausência de artefatos nos demais sítios eletrônicos para estimativa de preço utilizou-se o valor unitário do serviço constante do Contrato nº 11076543/2020-DICON /CCONT/CGL/SAA/SE (SEI nº 14717843), firmado em maio deste ano, sendo R\$29,66 (vinte e nove reais e sessenta e seis centavos).

Com base nisso, o valor total estimado para o MJSP corresponde a R\$82.929,36 (oitenta e dois mil novecentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), para o AN de R\$1.927,90 (um mil novecentos e vinte e sete reais e noventa centavos), DEPEN de R\$17.855,32 (dezesete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), FUNAI de R\$17.677,36 (dezesete mil seiscentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), PF de R\$28.295,64 (vinte e oito mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos) e PRF de R\$38.142,76 (trinta e oito mil cento e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Destaca-se que trata-se de mera estimativa, haja vista que os valores podem ter sofrido variação, o que será verificado detalhadamente quando da elaboração do Termo de Referência, oportunidade em que serão juntados aos autos as memórias de cálculo da estimativa de preços, bem como os respectivos documentos que corroboram a definição dos preços referenciais propriamente ditos.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza da contratação, especificada em item único, não há previsão ou necessidade de parcelamento da solução.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para a contratação, objeto deste processo, será suficiente para suprir a necessidade em sua totalidade, não havendo aplicação de contratação correlata ou interdependente.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está prevista no Plano Anual de Contratações 2022, sendo identificada no item 298, tipo: materiais e serviço, subitem: consumo, código do item: 25364, conforme Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC).

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Esta contratação busca entregar ao MJSP os seguintes benefícios:

Aquisição das doses ao menor custo;

Aquisição somente das doses a serem efetivamente utilizadas;

Qualidade na prestação do serviço de vacinação;

Prevenção de contágio por doença endêmica, influenza (gripe), no âmbito do MJSP;

Cumprimento das diretrizes gerais de promoção da saúde do servidor público federal, consoante Portaria Normativa Nº 03 - MPOG, 25/03/2013.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adequação do ambiente para a realização da vacinação, uma vez que a Divisão de Promoção à Saúde possui uma sala compatível para a realização da aplicação das vacinas, bem como o espaço adequado para a realização da vacinação na modalidade *drive thru*, se for necessário.

A contratação e a fiscalização dos serviços será efetuada pela Divisão de Promoção à Saúde, da Coordenação de Desenvolvimento Humano-Organizacional, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, a qual possui a experiência necessária para a gestão e acompanhamento da execução do objeto.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela presente contratação, tendo em vista que nos descritivos comuns do objeto da contratação, está o armazenamento e destinação final dos itens descartáveis, após a aplicação da vacina.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A solução apresentada tem suas especificações determinadas no mercado, possuindo natureza comum, nos termos do inciso II do art. 3º do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, não havendo, portanto, eventuais requisitos que limitem a participação de possíveis interessados, por essa razão, a contratação proposta seu objeto, considerando a economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

## 16. Responsáveis

GEOVANI ALEXANDRE MARQUES FERREIRA

Administrador

DANIELLE GALDINO SOLOUKI

ASSISTENTE SOCIAL

ARIEL CRAVEIRO NOLETO

DIRECAO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

EDUARDO DE OLIVEIRA DA ROSA

ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO

VINICIUS AUGUSTO BITTENCOURT DALCOL

ADMINISTRADOR

KATIA BRAGA DE FARIA

DIRECAO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR